



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NO TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 14 JUN. 2017 <i>Brigadeiro</i> Carlos Alberto Martins Manueller Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/PALE	INDICAÇÃO	Nº 3749/17
-----------	---	-----------	---------------

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO

INDICA ao Exmo. Governador do Estado da necessidade de reforma do Centro de Referencia da Assistência Social - CRAS, localizado no Município de Ministro Andreazza.

O Deputado in fine subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, INDICA ao Exmo. Governador do Estado da necessidade de reforma do Centro de Referencia da Assistência Social - CRAS, localizado no Município de Ministro Andreazza.

Plenário das Deliberações, 06 de junho de 2017.

LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual – PT/RO

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Demando proveniente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza que aponta a necessidade de ser realizada no reforma no CRAS daquele município, a fim de garantir um atendimento eficiente a toda comunidade, além do mais, garantir o atendimento das normas do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS), que estabelecem que (...) **o espaço do CRAS deva ser compatível com os serviços nele ofertados**. Grande é o empenho de funcionários e parceiros, mas é imprescindível que o Governo Estadual olhe da forma especial o trabalho do CRAS naquele Município, sendo que a reforma irá permitir novas condições de trabalho à própria equipe que, apesar de ser de extrema competência precisa de estrutura, para garantir um atendimento a todos, que, destaque-se, não está direcionado apenas a pessoas pobres, pensamento condicionado por se tratar de assistência social, mas atende toda a pessoa que precisa ter seus direitos garantidos, seja ela de qualquer classe social. Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 78.601-911 09 3216.2816 www.alerj.ro.gov.br

